



Sumário

Municípios

Erval Velho	01
Massaranduba	01

Erval Velho

Prefeitura Municipal

Portaria 2057, de 08 de setembro de 2008.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de setembro à 07 de outubro de 2008, conforme o respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
NEIVA AP. PIERDONÁ CONTE	Gerente Limp. Pública e Serv. Públ.	02/05/2007 À 01/05/2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de setembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO OSMAR PRATTO
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2058, de 08 de setembro de 2008.

Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.
LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas nos incisos IV, IX e XXVI do artigo 85, e ainda o inciso II, do artigo 115, todos da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando o término da Licença Prêmio da servidora efetiva Tânia Maria Antunes Alberti,
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Senhora KEILA CRISTINA BREVE DA SILVA, do cargo de Professora substituta do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi nomeado pela Portaria n. 2017, de 01 de julho de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de setembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal em Exercício.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO OSMAR PRATTO
Secretário de Administração e Finanças

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Processo Licitatório N°. 46/2008 Pregão Presencial N°. 19/2008-PMM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para merenda dos CEI Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:45 hs do dia 19/09/2008
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 19/09/2008. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 17:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 08 de Setembro de 2008.
DÁVIO LEU
Prefeito Municipal